



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### ATA DE REUNIÃO

#### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DE 2022 DO CIGOV/PR E DO CDG/PR

#### I. LOCAL E DATA

13 de outubro de 2022 – 15h; e  
Palácio do Planalto, 4º andar – Sala 98.

#### II. PARTICIPANTES

SG – Mario Fernandes, Titular;  
CC – Juliana Ribeiro Silveira, Suplente;  
SEGOV – Carlos Henrique Menezes Sobral, Titular;  
GPPR – Carlos Henrique Costa de Oliveira, Suplente;  
AEPR – Ronaldo França Navarro, Suplente;  
SEAE – Joanisval Brito Gonçalves, Suplente;  
VPR – Alvaro Gonçalves Wanderley, Suplente;  
SA – Clóvis Felix Curado Júnior, Titular;  
SA – Gilberto Barbosa Moreira, Suplente;  
Coordenadora do SCSi – Kely Rejane de Almeida Romão Gonzaga, Titular;  
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da PR – Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, Titular;  
DGO – Gustavo Andrade Bruzzeguez, Titular;  
DITEC – Carlos Augusto Pissutti, Titular;  
DITEC – Bruno Pereira Pontes, Suplente;  
SGD/ME – Fernando André Coelho Mitkiewicz (Convidado); e  
SGD/ ME – Cristiano Jorge Poupel de Castro (Convidado).

#### II.A. CONVIDADOS

AESPPR – Geraldo Antonio Gomes Leite;  
SEAE – Ivan Cavalcanti Gonçalves;  
SEGOV – Paulo Roberto Cardoso;  
CC – Henrique Barros P. Ramos, Renata Carvalho, Ivan A. Moraes Otero e Guilherme Chehab;  
Segov – Larissa Melo;  
GSI – Ulisses Peixoto P. Neto;  
VPR – Aline de Souza Ribeiro e Alexandre de Assis Lauria; e  
DGO – Leila Frossard, Leonardo de O. A. Sanches Lima, Alessandro R. S. Ribeiro, Regiane Peris da Silva e Glaucirlete A. dos Santos.

#### III. PAUTA

1. Apresentação do CODIFICAGOV.BR – Contratação centralizada de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software;
2. Aprovação da Metodologia de Governança de Processos;
3. Apresentação da RAI (Relatório da Avaliação de Integridade) 1º semestre/2022;
4. Aprovação da Política de Backup e da Política de Controle de Acesso da PR;
5. Aprovação das Resoluções:

- Nº 30 – Estabelece diretrizes de governança para iniciativas de desenvolvimento de sistemas de informação, no âmbito das unidades que compõem o CGD/PR, e define critérios de priorização para essas iniciativas; e
  - Nº 31 – Institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República – PGTIC/PR.
6. Apresentação do Sistema Gestão X, para implantação da LGPD na PR, e do Termo de Uso e da Política de Privacidade de Dados Pessoais (*link* para publicação nas Páginas Web dos órgãos);
  7. Deliberação sobre a unificação do CIGOV/PR com o CGD/PR; e
  8. Informes:
    - Primeira Reunião do Subcomitê Técnico de Soluções Tecnológicas da PR e VPR;
    - Primeira Reunião do Grupo de Trabalho para Revisão do Plano de Transformação Digital (PTD); e
    - Retorno quanto ao OE 18: Monitorar os programas, projetos e ações prioritárias do Presidente da República, do PEI/PR.

#### IV. ASSUNTOS TRATADOS

1. O Coordenador dos Comitês, o Secretário-Executivo da SG/PR, Sr. Mario Fernandes, cumprimentando a todos, fez a abertura da reunião conjunta destacando que esta era a segunda reunião realizada conjuntamente entre os dois colegiados e antecipou que a unificação dos dois comitês seria um dos assuntos para deliberação na pauta.
2. Em seguida, fez uma breve apresentação dos assuntos a serem tratados, passando a palavra para o convidado da SGD/ME, o Sr. Fernando André Coelho Mitkiewicz, que conduziu a apresentação do primeiro item da pauta, a ***“Apresentação do CODIFICAGOV.BR – Contratação centralizada de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software”***.
3. O Sr. Fernando Mitkiewicz iniciou sua explanação contextualizando a solução e explicando que seu objetivo seria centralizar as contratações de serviços de desenvolvimento de sistemas, proporcionando ganhos no atendimento das necessidades dos órgãos mantendo as equipes de TI mais focadas nas suas entregas e nos objetivos finalísticos. Relatou sobre as modalidades da contratação, as vantagens que a iniciativa traria para as equipes e para as instituições, e o quanto sua adoção impulsionaria o processo de transformação digital do governo federal. Apresentou, ainda, um panorama dos órgãos que já aderiram à solução e informou que a abertura do edital será no mês de novembro, com prazo final para adesão até dezembro de 2022.
4. Sobre o assunto, o Sr. Pissutti, representante da DITEC, destacou que esta oportunidade surgiu a partir dos desafios e dificuldades apresentadas pela unidade na 1ª Reunião Ordinária Conjunta CIGOV/PR e CGD/PR, ocorrida em 9/6/2022, a respeito da situação do processo de desenvolvimento de Sistemas da DITEC, tornando esta ferramenta uma possível solução para os impasses comunicados.
5. Diante disso, o Sr. Mario Fernandes abriu a palavra para questionamentos por parte dos membros, e, logo após, informou que a Presidência da República já aderiu à contratação da ferramenta.
6. Dando prosseguimento à pauta, o Sr. Mario Fernandes passou então a palavra para o Diretor de Governança, Sr. Gustavo Bruzzeguez, que fez uma breve explanação sobre o próximo item da pauta, a ***“Aprovação da Metodologia de Governança de Processos”***, passando a palavra para a Sra. Leila Frossard, Coordenadora-Geral de Gestão de Riscos e Conformidade da DGO.
7. A Sra. Leila Frossard iniciou sua apresentação relatando sobre os instrumentos da Governança de Processos da PR, já aprovados pelo CIGOV/PR, e sobre os principais pontos da Metodologia de Governança de Processos da PR, como objetivos, competências e responsabilidades, modelo de maturidade, dentre outros. Ao final da apresentação, o Sr. Mario Fernandes abriu a palavra para manifestação e deliberação dos membros, sendo o documento aprovado por unanimidade.
8. Seguindo para a condução do terceiro item da pauta, a ***“Apresentação do RAI (Relatório da Avaliação de Integridade) 1º semestre/2022”***, a Sra. Leila Frossard informou ser um documento previsto no Programa de Integridade da PR, para prestação de contas de sua execução. Destacou que o referido Relatório será divulgado nos canais pertinentes e passou, então, a palavra para o Sr.

Alessandro Ribeiro, Coordenador da Gestão da Integridade, para a apresentação do painel de resultados do Programa, referente ao primeiro semestre de 2022, ressaltando as evoluções de maturidade da Integridade na PR, em relação ao ano anterior.

9. Ainda no assunto, o Sr. Gustavo Bruzzeguez esclareceu que a RAI não seria objeto de aprovação por se tratar de um instrumento de prestação de contas perante o colegiado. Diante disso, a Sra. Juliana Silveira, representante da Casa Civil, sugeriu que esses relatórios fossem previamente encaminhados aos membros do Comitê, juntamente com os demais documentos a serem deliberados, mesmo que não fossem para aprovação, para que pudessem tomar conhecimento prévio e adequado do documento, o que tornaria a participação de todos mais eficiente. A sugestão foi acatada. Em complemento, o Sr. Gustavo Bruzzeguez informou sobre a retomada das reuniões com as instâncias de integridade dos órgãos da PR, o que otimizaria a comunicação e difusão das informações sobre o tema no âmbito dos órgãos da PR e VPR.
10. Dando continuidade à pauta, a **“Aprovação da Política de Backup e da Política de Controle de Acesso da PR”**, a Sra. Kely Gonzaga, Coordenadora do Subcomitê de Segurança da Informação da PR e Coordenadora-Geral de Informações da Diretoria da Governança, área responsável pela condução das equipes responsáveis pela elaboração dos documentos, rememorou aos membros dos colegiados que as referidas Políticas eram resultado da criação de duas equipes técnicas para elaboração dos artefatos, conforme informado na 1ª Reunião Ordinária Conjunta do CIGOV/PR e CGD/PR.
11. Em seguida, iniciou a apresentação explanando sobre as bases legais para elaboração das duas Políticas e destacando a importância do atendimento dos controles essenciais exigidos aos órgãos integrantes do SISP estabelecidos no Programa de Privacidade e Segurança da Informação da SGD/ME. Sobre a Política de Backup e Recuperação de Dados da PR, documento já aprovado no âmbito do SCS/PR, destacou os principais conceitos e diretrizes, sua estrutura e os seus pontos mais relevantes. Ressaltou que foram encaminhados pelos membros do Comitê sugestões de alterações do texto, razão pela qual uma nova versão do documento seria encaminhada para apreciação dos membros do comitê. Diante disso, o Sr. Mario Fernandes sugeriu que o documento fosse para considerações e aprovação dos membros por e-mail, com o prazo de uma semana para análise e resposta. A proposta foi acatada por todos.
12. Ainda no assunto, a Sra. Kely Gonzaga conduziu a apresentação da “Política de Controle de Acesso da PR”, explanando sobre sua estrutura e principais artigos. Em seguida, o Sr. Mario Fernandes abriu novamente a palavra para considerações ou dúvidas, e após sugestões de alterações dos membros, foi deliberado que, semelhante à Política de Backup, esse documento seria enviado por e-mail, após os ajustes sugeridos pelo colegiado, para considerações e aprovação, com prazo de uma semana para análise e resposta.
13. Dando continuidade à pauta, o Sr. Mário Fernandes, passou a palavra para o Diretor da DITEC, Sr. Carlos Pissutti, para condução do quinto item da pauta, a **“Aprovação das Resoluções nº 30 e nº 31”**, que discorreu a respeito da condução das revisões e apresentou os principais pontos que foram alterados.
14. Ao final da apresentação, a Sra. Larissa Melo, convidada da SEGOV, sugeriu alguns ajustes dos textos. Diante disso, o comitê deliberou que esses apontamentos deveriam ser enviados à DITEC para ajuste, e uma nova versão das Resoluções seria encaminhada por e-mail aos membros, para análise e aprovação, juntamente com os documentos dos itens 11 e 12.
15. Dando sequência ao próximo item da pauta, a **“Apresentação do Sistema Gestão X, para a implantação da LGPD na PR, e do Termo de Uso e da Política de Privacidade de Dados Pessoais”**, o Sr. Mario Fernandes fez breve contextualização da situação e da importância da adequação dos órgãos às diretrizes emanadas pela LGPD. Passou, em seguida, a palavra para o Secretário Especial de Administração Adjunto e também Encarregado Setorial da LGPD na SG, o Sr. Gilberto Barbosa Moreira, para apresentação do Sistema e do Termo de Uso e da Política de Privacidade de Dados Pessoais, que já estão sendo utilizados pela Secretaria-Geral.
16. Sobre o Termo e a Política, após a sua demonstração no site da SG, o Sr. Mario Fernandes destacou que os mesmos estão disponíveis para uso por todos os órgãos da PR e pela VPR, caso for de interesse, e que eventuais ajustes, para adequação a realidade do órgão, poderão ser realizados pela

ASCOM/SG, com o apoio da DITEC.

17. Em seguida, o Sr. Gilberto Barbosa Moreira apresentou as mudanças promovidas pela LGPD na SG, destacando as principais características e funcionalidades da ferramenta Gestão X, já em teste por unidades da SG.
18. Sobre o assunto, o Sr. Clóvis Félix Curado Júnior, representante da Secretaria Especial de Administração, pediu a palavra para esclarecer que já foram iniciadas as tratativas para que não haja descontinuidade no processo de adequação à LGPD, mesmo após o término da cessão de uso não onerosa da ferramenta citada. Adicionalmente, o Sr. Mário Fernandes frisou as vantagens do uso da ferramenta e reforçou que ela está disponível para todos os órgãos da PR e para a VPR.
19. Passando ao sétimo item da pauta, a **“Deliberação sobre a unificação do CIGOV com o CGD-PR”**, o Sr. Mário Fernandes expôs sobre a vantagem da referida unificação, visto serem assuntos afins de governança, o que otimizaria o tempo dos membros e as discussões mais produtivas. Propôs que o nome do colegiado permaneça **“Comitê Integrado de Governança da PR – CIGOV/PR”**, por englobar todos os assuntos tratados pelos dois comitês. Após deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade.
20. O Secretário-Executivo passou, então, aos informes finais. Com a palavra, o Diretor da DITEC, Sr. Carlos Pissutti, discorreu sobre o primeiro informe, que trata da criação do Subcomitê Técnico de Soluções Tecnológicas da PR e VPR e apresentou os principais pontos tratados durante a realização da sua primeira reunião ordinária. Informou ainda que o referido colegiado prestará contas ao CIGOV/PR na última reunião do ano. Em seguida, informou sobre o andamento do Grupo de Trabalho para Revisão do Plano de Transformação Digital e apresentou os principais assuntos tratados em reunião.
21. Como último informe, a palavra foi passada para Sra. Juliana Ribeiro Silveira, representante da Casa Civil que, retomando o questionamento pendente desde a 1ª Reunião Ordinária Conjunta CIGOV/PR e CGD/PR a respeito da revisão do texto do Objetivo Estratégico nº 18, do PEI/PR, informou que a Casa Civil deliberou permanecer com o texto vigente, sem alterações.
22. Adicionalmente, o Sr. Clóvis Félix Curado Júnior comunicou sobre a conclusão de licitação para aquisição de ferramenta de BI (*Business Intelligence*), para utilização da PR, esclarecendo que sagrou-se vencedora, no certame, a solução Power BI, da Microsoft.
23. Por fim, o Sr. Mario Fernandes passou às palavras finais encerrando a reunião e agradecendo a presença de todos.

## V. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. **Foi aprovada a Metodologia de Governança de Processos da PR**, conforme item 6.
2. **A Política de Backup e Recuperação de Dados Digitais da PR, bem como a Política de Controle de Acesso da PR serão revisadas, considerando as sugestões recebidas, sendo que as novas versões serão encaminhadas por e-mail, para aprovação final (também por e-mail) dos Membros do Comitê**, com prazo de uma semana para retorno, conforme itens 11 e 12.
3. As Resoluções nº 30 e nº 31, de que trata os itens 13 e 14, **serão revisadas, considerando as sugestões recebidas, sendo que as novas versões serão encaminhadas por e-mail, para aprovação final (também por e-mail) dos Membros do Comitê**, com prazo de uma semana para retorno.
4. **Foi aprovada a unificação dos colegiados Cigov/PR e CGD/PR**, passando a ser denominado **Comitê Integrado de Governança da Presidência da República - CIGOV/PR**, conforme disposto no item 19.

## VI. SIGLAS

ASCOM/SG – Assessoria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da PR

CC – Casa Civil  
CGD/PR – Comitê de Governança Digital da PR  
CIGOV/PR – Comitê Integrado de Governança da Presidência da República  
DGO – Diretoria de Governança da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral  
DITEC – Diretoria de Tecnologia  
GPPR – Gabinete Pessoal do Presidente da República  
GSI – Gabinete de Segurança Institucional  
GT – Grupo de Trabalho  
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais  
PEI/PR – Plano Estratégico Integrado da Presidência da República  
PGTIC/PR - Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República  
PR – Presidência da República  
SEAE – Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos  
SCSI/PR – Subcomitê de Segurança da Informação da Presidência da República.  
SEGOV – Secretaria de Governo  
SG – Secretaria-Geral  
SGD/ME - Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia  
SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação  
TI – Tecnologia da Informação  
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação  
VPR – Vice-Presidência da República

---



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Coordenador do Comitê de Governança Digital/PR**, em 08/11/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Peixoto Pinto Neto, Assessor(a) Técnico(a)**, em 08/11/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Pissutti, Diretor(a)**, em 09/11/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Assessor(a)-Chefe Adjunto(a)**, em 11/11/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves Wanderley, Chefe de Gabinete Adjunto**, em 16/11/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Costa de Oliveira**, **Chefe de Gabinete**, em 21/11/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Menezes Sobral**, **Secretário-Executivo**, em 22/11/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edson Leonardo Dalescio Sá Teles**, **Secretário(a) de Controle Interno**, em 29/11/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Kely Rejane de Almeida Romão Gonzaga**, **Coordenador(a)**, em 29/11/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pereira Pontes**, **Coordenador(a)-Geral**, em 29/11/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira**, **Secretário Especial de Administração substituto**, em 29/11/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Felix Curado Junior**, **Secretário Especial de Administração**, em 29/11/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro Silveira**, **Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 05/12/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joanisval Brito Gonçalves**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 06/12/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Bruzzeguez, Diretor(a)**, em 06/12/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3731721** e o código CRC **A5F70CF8** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00133.000900/2022-65

SUPER nº 3731721